



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº009 –Data 19.01.2017

Esta é a Edição Nº 009 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.

Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:

[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 009/17, Pregão Presencial nº 005/17, R.P. 04/17. **OBJETO: Locação de veículos, incluindo o motorista, para transporte de alunos do terceiro grau da cidade de São Sebastião do Oeste a Divinópolis e vice-versa, estrada de asfalto.** Entrega dos envelopes – até o dia 02/02/2017 às 14h:00min. Ficha 449. Informações pelo 37-3286.1133. Edital no site – [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br). Neuza Helena Meireles – Pregoeira.

## EXTRATO DE DISPENSA

O Município de São Sebastião do Oeste – MG, torna público a ratificação do processo de dispensa de licitação nº 05/2017, embasamento legal: art. 24, inc. IV da lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO: Referente a aquisição de material médico hospitalar.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ficha – 202. CONTRATADOS: **JN DIAGNÓSTICA LTDA – ME – CNPJ Nº 13.513.088/0001-97,** Valor: R\$7.595,46. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

## PORTARIA Nº037, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA Nº 037, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

**Cria a Comissão de Seleção Simplificada Municipal e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe na emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências e,

Considerando a iminente realização do Processo Seletivo, Edital nº 001/2017, em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, que institui o Plano de Cargos e vencimentos dos Servidores Municipais, e a Lei Complementar nº 089, de 22 de março de 2016, e

Considerando ainda a necessidade de conferir rigorosa transparência a todas as fases do Processo Seletivo, tais como elaboração, publicação divulgação do edital, inscrição, aplicação e correção das provas, julgamento de títulos e recursos, se houver e classificação final,

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a comissão Municipal de Processo Seletivo, Edital nº 001/2017 para contratação de Agente de Serviços Braçais.

Parágrafo Único. A comissão a que se refere o caput deste artigo tem as seguintes atribuições:

Acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do Edital, acompanhar as inscrições, divulgar a relação dos inscritos, deliberar sobre casos omissos, especialmente no dia da realização das provas, divulgar o gabarito oficial das provas, divulgar as notas das provas e a classificação final, julgar os recursos eventualmente interpostos.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão do Processo Seletivo, Edital nº 001/2017, os seguintes membros:

Presidente: Cíntia Francisco da Cruz  
Secretário: Jaqueline Maria Guimarães  
Vogal: Ademar Francisco Elói

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2017.

São Sebastião do Oeste, 16 de janeiro de 2017.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS

AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO